



Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Processo nº 09136

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07/02/17
Júlio César Medeiros Lima
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

**"DISPÕE SOBRE: DETERMINA A INSTALAÇÃO DE
PELÍCULA DE FILTRO SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA
DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A Prefeita do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou, e sanciona o seguinte:

LEI:

Art. 1º Determina que as empresas de transporte de passageiros que operem no município de Boa Vista, instalem em todos os veículos película de filtro solar.

Parágrafo Único – Esta lei tem aplicação imediata e as empresas terão o prazo máximo de 40 (quarenta) dias para execução.

Art. 2º A película deverá respeitar as normas do DENATRAN/CONTRAN em relação aos veículos de passeio e deverão permitir a visualização externa.

Art. 3º O não cumprimento no disposto desta lei acarretará advertência e a reincidência multa de 50 Unidades Fiscais do Município (UFMs), podendo a empresa ter o direito de operar cassado, caso insista no não cumprimento da referida legislação.

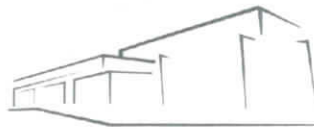
Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua aprovação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Melo"

Boa Vista –2017



Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

JUSTIFICATIVA

O Pesquisas científicas já comprovaram que a exposição exagerada ao Sol é prejudicial por conta da radiação ultravioleta. Em nossa região está mais do que provado que a radiação ultravioleta tem intensidade extremamente elevada e é a responsável pelo sofrimento de uma enorme quantidade de pessoas, principalmente aquelas que se expuseram muito ao sol no decorrer da vida.

Trazendo para os trabalhadores e estudantes que usam o transporte coletivo de Boa Vista, cujo número ultrapassa a casa de milhares de pessoas diariamente, o tempo de contato com o Sol que os usuários do sistema têm dentro de um veículo é de, em média, duas horas ao dia, no período da manhã e da tarde. Se formos contabilizar todo o tempo escolar e produtivo do cidadão, o período em vida que ele é obrigado a ter contato com raios ultravioletas pode chegar a milhares de horas.

Dentro desse raciocínio é salutar criarmos mecanismos de proteção aos passageiros para que esse tempo de contato com o Sol seja o menos prejudicial possível a sua saúde. Nesse caso, é importante ressaltar as doenças que podem ser geradas a partir das ações dos raios ultravioletas: - câncer (principalmente nas pálpebras, orelhas, nariz, bochechas, lábios e outras regiões expostas); - pinguécula e pterígio (a "carne crescida"); - disfunção lacrimal, inflamação permanente da superfície ocular ou olho seco; - catarata; - doenças do fundo do olho (cegueira causada por lesões da retina, que podem ser súbitas (maculopatia solar) ou crônicas (degeneração macular), isto é, decorrente dos muitos anos de exposição); - câncer das pálpebras e conjuntiva ocular.

Diante do exposto, solicitamos aos pares apoio para a aprovação desta propositura.

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
VEREADOR - PTN



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 09/02/2017

Presidente

Designo a relatoria do referi-
do PROJETO DE LEI ao vereador
Rondinele Tombasa, em 14/02/17,
às 15:00 hr.


Italo Otavio
Vereador

Diretoria de Comissões-DICOM

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi RECEBIDA
presente proposição da Comissão:

Permanente de Legislação
Justiça e Redação Final
Boa Vista - RR, 09/02/2017.


Iris dos Reis
Assistente Legislativo da CMBV/RR

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

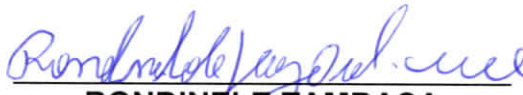
PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE: **“DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER

Boa Vista, 17 de fevereiro de 2017.


RONDINELE TAMBASA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ARTIGO 47, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO PERMANENTE ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR RONDINELE TAMBASA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE: “DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.



VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE



VER. RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE / RELATOR

VER. ALINE REZENDE
MEMBRO



"BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DEZESSETE DE FEVEREIRO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ÍTALO OTÁVIO – PRESIDENTE, RONDINELE TAMBASA – VICE PRESIDENTE. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS **PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE: **"INSTITUI O BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 006/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE: **"O AFASTAMENTO REMUNERADO DAS SERVIDORAS MUNICIPAIS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL, FAMILIAR OU DOMÉSTICA" DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 008/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE SOBRE: **"PRAZO PARA MARCAÇÃO DE EXAMES E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECÍFICAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE SOBRE: **"DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA



"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PELA COMISSÃO.XX
PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE

RONDINELE TAMBASA
VICE-PRESIDENTE



Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Obras, Urbanização, Transportes,
Habitação e Serviços Públicos

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Obras, Urbanização,
Transportes, Habitação e Serviços
Públicos, para emitir PARECER.
Em 20/02/2017.
[Signature]
Presidente

Diretoria de Comissões-DiCOM
CERTIDÃO
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a
presente proposição da Comissão
Permanente de Obras, Urbanização
Transporte, Habitação e Serviço Público
Boa Vista - RR, 03/03/2017.

[Signature]
Iris dos [Signature] B. Ferreira
Assistente Legislativo da CMBV/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECERE DESTA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE: **"DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL AO PROJETO SUPRAMENCIONADO, POR ENTENDER QUE ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONFORME PREVISÃO NOS ARTIGOS 8, e 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER,

BOA VISTA-RR, 02 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
RELATOR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

CONFORME ATRIBUIÇÕES DADAS PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 009, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE: **"DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O PROJETO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE **LEGALIDADE**, CONFORME PREVISÃO NOS ARTIGOS 8, e 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2017.


VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE


VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE


VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

C

C



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ATA

ÀS DEZ HORAS DO DIA DOIS DE MARÇO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES IDAZIO CHAGAS DE LIMA – PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA – VICE PRESIDENTE, E O VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA- MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AOS:

PROJETO DE LEI Nº 001/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: “TORNA PREFERENCIAL TODOS OS ASSENTOS DE ÔNIBUS DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE BOA VISTA”, O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 002/2017, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR RENATO QUEIROZ, QUE DISPÕE SOBRE: “A REDENOMINAÇÃO DA RUA CUPÍUBA NO BAIRRO PARAVIANA, PARA RUA ROCILDA MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 004/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DA VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE SOBRE: “A LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS DOS ESTABELECIMENTOS DESTINADOS A COMERCIALIZAÇÃO DE FERROS VELHOS, SUCATAS E MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E/OU RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE; **PROJETO DE LEI Nº 005/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE: “INSTITUI O BANCO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;**

PROJETO DE LEI Nº 007/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DA





**"BRASIL: DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADORA MIRIAN REIS, QUE DISPÕE: **"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA MORADIA DIGNA – AMD/RR"** FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE;

PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚLIO MEDEIROS, QUE DISPÕE: **"DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PÉLICULA DE FILTRO SOLAR, NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE. NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XX.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2017.

VEREADOR IDAZIO CHAGAS DE LIMA
PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
VICE-PRESIDENTE

VER. GENILSON COSTA E SILVA
MEMBRO

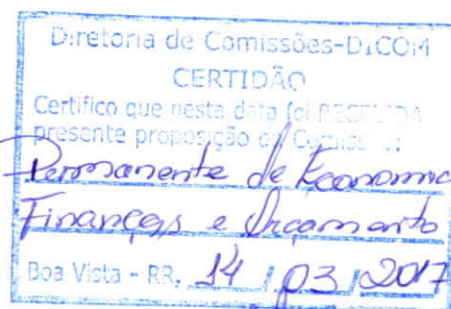


Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento

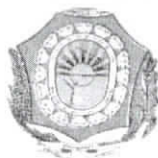


Anexo a relatoria do
referido PROJETO DE LEI,
no dia 14/02/2017, às
10:30 hs.


Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768




Iris dos Reis
Assistente Legislativo da CMBV/RR



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO MEDEIROS, QUE: “DETERMINA INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE FILTRO SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANIFESTO-ME FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PROJETO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 e 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

É O PARECER

Boa Vista, 10 de março de 2017


VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA
RELATOR

Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matrícula 12768



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE

CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, **MANIFESTA-SE FAVORAVEL AO PARECER DO SENHOR RELATOR**, VEREADOR WAGNER SILVA FEITOSA, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO MEDEIROS, QUE: **“DETERMINA INSTALAÇÃO DE PELICULA DE FILTRO SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** O PROJETO SUPRAMENCIONADO ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE CONFORME PREVISÃO DOS ARTIGOS 8 e 15 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E 30 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

PLENARINHO-PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 10 DE MARÇO DE 2017.

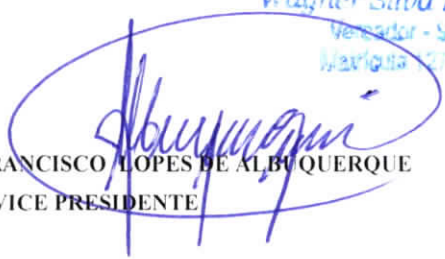

VER. WAGNER SILVA FEITOSA

PRESIDENTE

Wagner Silva Feitosa

Vereador - SD

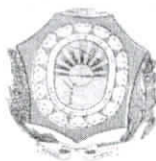
Março 1976


VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE

VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA

MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

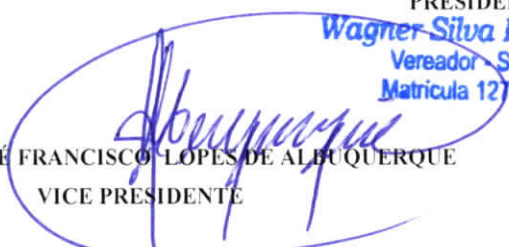
COMISSÃO PERMANENTE

ATA

ÀS HORAS 10 DO DIA 10 DE MARÇO DE 2017, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES WAGNER SILVA FEITOSA - PRESIDENTE, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE - VICE PRESIDENTE, GENIVAL FERREIRA LIMA - MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE APRESENTOU O PARECER DA RELATORIA COM RELAÇÃO AO CONFORME DISPOSTO PELO ARTIGO 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSAMOS A EMITIR O PARECER DESTA COMISSÃO PERMANENTE DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 009/2017, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO MEDEIROS, QUE: **“DETERMINA INSTALAÇÃO DE PELICULA DE FILTRO SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O QUAL FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO OPINIÃO CONTRÁRIA, FOI VOTADO E APROVADO POR UNANIMIDADE, NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, LAVRANDO-SE A PRESENTE ATA QUE, APÓS LIDA, SEGUE ASSINADA PELA COMISSÃO. XXXXXX PLENARINHO, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA 10 DE MARÇO DE 2017.


WAGNER SILVA FEITOSA

PRESIDENTE


Wagner Silva Feitosa
Vereador - SD
Matricula 12768

VER. JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE
VICE PRESIDENTE

VER. GENIVAL FERREIRA LIMA
MEMBRO

Ementa : DISPÕE SOBRE: DETERMINA A INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE FILTRO SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 15ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017

Data : 22/03/2017 - 11:40:46 às 11:42:07

Tipo : Nominal

Turno : 1ª Votação

Quorum : Maioria Simples

Condição : Maioria Simples

Total de Presentes 18 Vereadores

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
24	Albuquerque	PCdoB	Sim	11:40:52
2	Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
26	Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
25	Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:40:56
27	Genilson Costa	SD	Sim	11:40:57
28	Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:40:58
29	Idazio da Perfil	PP	Sim	11:41:00
30	Ítalo Otávio	PR	Sim	11:41:07
8	Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:40:54
16	Manoel Neves	PRB	Não Votou	
12	Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
14	Mirian Reis	PHS	Sim	11:41:01
31	Nilvan Santos	PSC	Sim	11:40:55
32	Pastor Jorge	PSC	Sim	11:40:54
33	Professor Linoberg	REDE	Sim	11:41:23
18	Renato Queiroz	PSB	Sim	11:40:56
34	Rômulo Amorim	PTC	Sim	11:41:24
35	Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:41:09
36	Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:41:16
37	Wagner Feitosa	SD	Não Votou	
38	Zélio Mota	PSD	Sim	11:41:09

Totais da Votação :

SIM
16

NÃO
0

TOTAL
16

Resultado da Votação :

APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1º Secretário: Rômulo Amorim
2º Secretário: Albuquerque

Matéria : Projeto de Lei n.º 015/2017
Autoria : Wagner Feitosa

Ementa : DISPÕE SOBRE: INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA O "DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES", ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE TRABALHA ESPECIFICAMENTE COM A EDUCAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E REGILIGIOSA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA ENTRE 10 E 15 ANOS DE IDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reunião : 16ª Sessão Ordinária - 1º Período/2017
Data : 28/03/2017 - 11:47:21 às 11:47:54
Tipo : Nominal
Turno : 2ª Votação
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Albuquerque	PCdoB	Sim	11:47:30
Aline Rezende	PRTB	Sim	11:47:25
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PPS	Sim	11:47:24
Genilson Costa	SD	Sim	11:47:27
Genival da Enfermagem	PTC	Sim	11:47:29
Idazio da Perfil	PP	Sim	11:47:34
Ítalo Otávio	PR	Não Votou	
Júlio Medeiros	PTN	Sim	11:47:25
Manoel Neves	PRB	Sim	11:47:24
Mauricélio Fernandes	PMDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	11:47:30
Nilvan Santos	PSC	Sim	11:47:26
Pastor Jorge	PSC	Sim	11:47:27
Professor Linoberg	REDE	Sim	11:47:30
Renato Queiroz	PSB	Sim	11:47:29
Rômulo Amorim	PTC	Não Votou	
Rondinele Tambasa	SD	Sim	11:47:41
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	11:47:29
Wagner Feitosa	SD	Sim	11:47:26
Zélio Mota	PSD	Sim	11:47:37

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	17	0	17
	100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 009, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
INICIATIVA: MESA DIRETORA.

**“DISPÕE SOBRE: DETERMINA A
INSTALAÇÃO DE PELÍCULA DE FILTRO
SOLAR NOS ÔNIBUS DA FROTA DAS
EMPRESAS DE TRANSPORTE PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Determina que as empresas de transporte de passageiros que operem no município de Boa Vista, instalem em todos os veículos película de filtro solar.

Parágrafo Único – Esta lei tem aplicação imediata e as empresas terão o prazo máximo de 40 (quarenta) dias para execução.

Art. 2º A película deverá respeitar as normas do DENATRAN/CONTRAN em relação aos veículos de passeio e deverão permitir a visualização externa.

Art. 3º O não cumprimento no disposto desta lei acarretará advertência e a reincidência multa de 50 Unidades Fiscais do Município (UFMs), podendo a empresa ter o direito de operar cassado, caso insista no não cumprimento da referida legislação.

Art. 4º Esta lei será regulamentada pelo Executivo Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua aprovação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 28 de março de 2017.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 047/2017/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 28 de março de 2017.

A Sua Excelência a Senhora,
TERESA SURITA
Prefeita do Município de Boa Vista

Assunto: Envio do Autógrafo do Projeto de Lei nº. 009/2017.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos o Autógrafo do Projeto de Lei nº 009 de 16 de janeiro de 2017, que dispõe sobre: "Determina a instalação de película de filtro solar nos ônibus da frota das empresas de transporte público do Município de Boa Vista e dá outras providências".

Informamos ainda o envio do referido Autógrafo para os e-mails proadm_pmbv@hotmail.com, proadlboavista@gmail.com.

Atenciosamente,


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

